



Luis Gonzaga Maués <comprasmarituba@gmail.com>

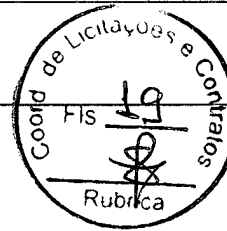
---

**Locação de Maquinas e veículos**

1 mensagem

---

**Luis Gonzaga Maués** <comprasmarituba@gmail.com>  
Para: proconstruir@hotmail.com, tomazregina12@hotmail.com



10 de dezembro de 2018 11:22

Bom dia,

A prefeitura Municipal de Marituba, através do Coordenadoria de Compras vem solicitar Cotação de Preços.

**Objeto: Contratação de Empresa para locação de máquinas e veículos, para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEIDUR.**

Qualquer informação entre em contato (91)3256-2100 ramal 208, (91) 992795470, (91) 981368937

Peço que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Gonzaga - Coordenadoria de Compra

---

 **Locação de veiculos.docx**  
1329K

# PRO-CONSTRUIR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇOS

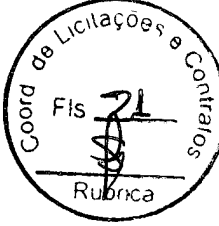
PRO CONSTRUIR COM E SERVIÇOS LTDA – CNPJ. 09.458.413/0001-18

Representada pela SR<sup>a</sup> REGINA CELIA TOMAZ DE MENDONÇA, portadora do RG 1980264 e do CPF 425.563.682-68, vem através desta apresentar cotação para os equipamentos abaixo discriminados:



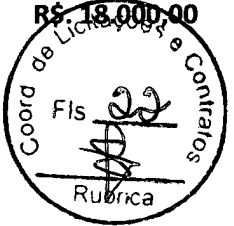
| Item | Descrição  | Unidade | Qtd. Mensal Estimada | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL    |
|------|--|---------|----------------------|----------------|----------------|
| 1    | <b>Caminhão Basculante (Truck)</b> , de no mínimo 8,00m <sup>3</sup> / 16 Ton / 170HP com 02 eixos; sem motorista e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.                | unid    | 20                   | R\$9.780,00    | R\$195.600,00  |
| 2    | <b>Carro coletor e compactador de lixo</b> , capacidade de no mínimo 15m <sup>3</sup> , sem motorista e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.                            | unid    | 10                   | R\$ 19.850,00  | R\$ 198.500,00 |
| 3    | <b>Espargidor tanque isotérmico e pressurizador</b> , com capacidade mínima de armazenamento de 3000 lts; sem motorista e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.          | unid    | 1                    | R\$. 14.060,00 | R\$ 14.060,00  |
| 4    | <b>Motoniveladora</b> , de 140 a 155 HP; sem operador e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.  | unid    | 2                    | R\$. 19.800,00 | R\$ 39.600,00  |
| 5    | <b>Pá carregadeira (mecânica) sobre pneus</b> , potência mínima de 105HP, capacidade mínima de 1.91m <sup>3</sup> ; sem operador e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos. | unid    | 4                    | R\$. 15.900,00 | R\$ 63.600,00  |

# PRO-CONSTRUIR

|    |   |      |   |               |  |
|----|---|------|---|---------------|--|
| 6  | <p><b>Poliguindaste duplo</b>, tipo trucado, com as seguintes especificações/característica mínimas: 03 eixos, potência 17-180 ou similar; cabine simples; motor diesel; direção hidráulica; transmissão com tomada de força acoplada; equipamento poliguindaste duplo com capacidade para 10 toneladas; sem motorista e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.</p>  | unid | 2 | R\$ 13.080,00 | <p>26.160,00</p>  |
| 7  | <p><b>Retro escavadeira com carregadeira sobre pneus</b>, 76hp, transmissão mecânica; sem operador e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.</p>  | unid | 5 | RS 14.910,00  | R\$ 74.550,00  |
| 8  | <p><b>Trator de esteira</b>, de 110HP a 160HP, com lâmina, peso operacional de 16ton; sem operador e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.</p>  | unid | 2 | R\$ 22.100,00 | R\$ 44.200,00  |
| 9  | <p><b>Caminhão tanque tipo pipa eixo-truck</b>, com tanque em chapa de aço de no mínimo #1/8 de espessura, quebra ondas internas com boca de abastecimento, com capacidade de no mínimo 5.000 lts; sem motorista e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.</p>  | unid | 1 | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00  |
| 10 | <p><b>Caminhão Munck equipado com guindauto</b>, potência mínima de 180cv, movido a diesel, capacidade mínima para 08 toneladas de carga, com 02 eixos traseiros, carroceria aberta em madeira ou metálica, guindauto com capacidade mínima para 12T e de elevação mínima de 13m, tacógrafo, sirene de ré e todos os equipamentos obrigatórios; sem motorista e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.</p> | unid | 1 | R\$ 12.000,00 | R\$ 12.000,00  |



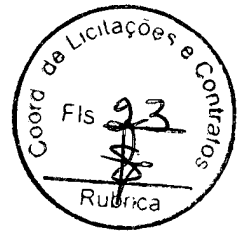
# PRO-CONSTRUIR

|    |  |      |   |               |   |
|----|--|------|---|---------------|---|
| 11 | <b>Caminhão Basculante Toco</b> , de 5,00m <sup>3</sup> / 11ton / 142HP com 01 eixo; sem motorista e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.   | unid | 2 | R\$. 9.000,00 | R\$. 18.000,00<br> |
| 12 | <b>Escavadeira hidráulica de esteira</b> , motor 06 cilindros turbinado, potência mínima bruta de 139HP, peso operacional de no mínimo 17.500 kg, caçamba com capacidade de no mínimo 1,0 m <sup>3</sup> ; sem operador e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.  | unid | 1 | R\$ 25.000,00 | R\$ 25.000,00   |
| 13 | <b>Trator de Pneu (Agrícola)</b> , com tração 4x4, central, motor com potência mínima de 66 CV, 04 cilindros, transmissão com no mínimo 08 velocidades à frente e 02 à ré, Pneus traseiros e dianteiros de fabricação nacional; sem operador e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.                                 | unid | 1 | R\$10.000,00  | R\$10.000,00  |
| 14 | <b>Rolo Compactador Liso</b> , potência mínima de 83HP, peso operacional de no mínimo 7.000 kg, motor turbo diesel de 04 cilindros, tração nas rodas traseiras, tração no cilindro, velocidade mínima de 04 km/h, mínimo 02 marchas à frente e 02 marchas à ré; sem operador e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos. | unid | 3 | R\$ 12.000,00 | R\$ 36.000,00   |
| 15 | <b>Rolo compactador tipo pé de Carneiro</b> , peso operacional: mínimo de 10.000Kg, motor a diesel de 04 cilindros, potência mínima de 105HP; sem operador e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.   | unid | 2 | R\$ 14.000,00 | R\$ 28.000,00   |
|    | <b>TOTAL GERAL</b>   |      |   |               | R\$. 797.270,00   |



# PRO-CONSTRUIR

- TOTAL GERAL R\$. 797.270,00 (SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS);
- VALIDADE DA PROPOSTA 60 SESSENTA DIAS;



Santa Barbara do Pará, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Regina Celia Tomaz de Mendonça*  
PRO-CONSTRUIR

REGINA CELIA TOMAZ DE MENDONÇA

CPF: 425.563.682-68

PROCURADORA



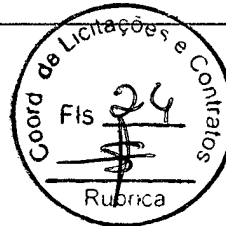
Luis Gonzaga Maués &lt;comprasmarituba@gmail.com&gt;

---

**Locação de Maquinas e veículos**

---

Luis Gonzaga Maués <comprasmarituba@gmail.com>  
Para: andre@engecol-pa.com.br



13 de dezembro de 2018 09:21

Bom dia,

A prefeitura Municipal de Marituba, através do Coordenadoria de Compras vem solicitar Cotação de Preços.

**Objeto: Contratação de Empresa para locação de máquinas e veículos, para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEIDUR.**

Qualquer informação entre em contato (91)3256-2100 ramal 208, (91) 992795470, (91) 981368937

Peço que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Gonzaga - Coordenadoria de Compra

---

 **Locação de veiculos.docx**  
1329K

**BELÉM , 19 de dezembro de 2018**

**PROPOSTA COMERCIAL Nº 062476**

**Prefeitura Municipal de Marituba**

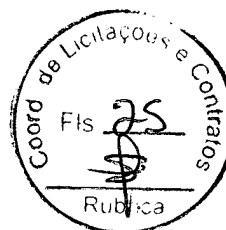
**Marituba/PA**

**A/C: Sr. Gonzaga**

**Fone: (91) 3256-2100 - (00) 208**

**E-mail: comprasmarituba@gmail.com**

**Referência: Locação de Equipamento**



**A ENGENHARIA CORREA LEITE LTDA, tem o prazer de submeter a apreciação de V. Sa sua proposta:**

| Item | Descrição   | Unid | Quant | Preço           |             |
|------|---|------|-------|-----------------|-------------|
|      |   |      |       | Val Unit. (R\$) | Total (R\$) |
| 1    | MOTONIVELADORA 845<br>Sem operador e sem equipamento.   | Mês  | 2     | 24.000,00       | 48.000,00   |
| 2    | PÁ CARREGADEIRA W20E<br>Sem operador e sem combustível.   | Mês  | 4     | 17.000,00       | 68.000,00   |
| 3    | Retroescavadeira 580 4x2 S/A<br>sem operador e sem combustível.   | Mês  | 5     | 10.000,00       | 50.000,00   |
| 4    | Caminhão equipado com guindaste veicular<br>(sem motorista e operador, sem combustível).                | Mês  | 1     | 17.000,00       | 17.000,00   |
| 5    | ESCAVADEIRA CX220<br>sem operador e sem combustível.  | Mês  | 1     | 21.500,00       | 21.500,00   |
| 6    | CAMINHÃO BASCULANTE<br>8 M³ sem motorista e sem Combustível.  | Mês  | 20    | 16.000,00       | 320.000,00  |
| 7    | TRATOR CAT D 6<br>sem operador e sem combustível.   | Mês  | 2     | 20.000,00       | 40.000,00   |
| 8    | CAMINHÃO PIPA 20.000 I - MBB<br>sem operador e sem combustível.   | Mês  | 1     | 17.500,00       | 17.500,00   |
| 9    | CAMINHÃO BASCULANTE<br>toco 5 M³ sem motorista e sem Combustível.                                       | Mês  | 2     | 15.000,00       | 30.000,00   |
| 10   | ROLO COMPACTADOR CA250<br>Pé de Cameiro sem Operador e sem combustível                                  | mês  | 2     | 18.000,00       | 36.000,00   |
| 11   | ROLO CA250 DYNAPAC<br>sem operador e sem combustível  | Mês  | 3     | 18.000,00       | 54.000,00   |
| 12   | TRATOR AGRÍCOLA MAXXUM 180 Case Sem Operador e<br>sem Combustível<br>sem grade                          | mês  | 1     | 17.000,00       | 17.000,00   |
| 13   | Poliguindaste duplo, tipo trucado<br>com 03 eixos, sem operador e sem combustível                       | Mês  | 2     | 38.000,00       | 76.000,00   |
| 14   | Carro coletor e compactador de lixo<br>capacidade de no mínimo 15m³, sem motorista e sem<br>combustível | mês  | 10    | 21.000,00       | 210.000,00  |
| 15   | Espargidor tanque isotérmico e pressurizador<br>Capacidade de armazenamento de 6m³                      | Mês  | 1     | 22.000,00       | 22.000,00   |

**Valor total da Proposta: R\$ 1.027.000,00**

**ENGENHARIA CORREA LEITE LTDA**

Escritório: Avenida Rômulo Mairona , 700. Edifício: Vitta Office sala 305, Bairro do Marco.

CNPJ: 00.727.346/0001-96, I.E: 15.200.782-2

Tel: (91) 3256-2100 / (91) 3256-2108 / (91) 3256-2109

**CONDIÇÕES COMERCIAIS:**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pagamento inicial na chegada do equipamento na obra , e o restante conforme medições .

PRAZO DE ENTREGA: A combinar

CONDIÇÕES DE ENTREGA: A Combinar

IMPOSTOS: Incluso.

CONDIÇÕES DE FATURAMENTO: O faturamento será procedido como Locação de Equipamentos e Maquinas.

VALIDADE DA PROPOSTA: 05/02/2019



**APROVAÇÃO**

Caso V. Sas. estejam de acordo com as condições desta proposta solicitamos a devolução contendo os dados abaixo:

Local e Data, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura \_\_\_\_\_

**Carlos Eduardo**  
**ENGECOL - ENGENHARIA CORRÊA LEITE LTDA**

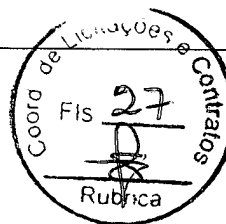




Luis Gonzaga Maués &lt;comprasmarituba@gmail.com&gt;

**Locação de Maquinas e veículos**

1 mensagem

**Luis Gonzaga Maués** <comprasmarituba@gmail.com>  
Para: diretorialemesconstrutora@gmail.com

16 de janeiro de 2019 13:33

Bom dia,

A prefeitura Municipal de Marituba, através da Coordenadoria de Compras vem convidar essa Empresa a participar da Solicitação de Cotação de Preços, para **Contratação de Empresa para locação de máquinas e veículos, para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEIDUR.**

Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação de Preços, solicitamos enviar a cotação de preços de acordo com Anexo.

Peço que acuse o recebimento deste e-mail.

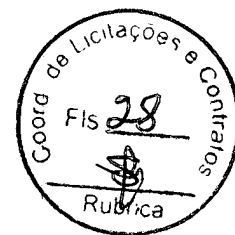
Atenciosamente,

Gonzaga - Coordenadoria de Compra

Qualquer informação entre em contato (91)3256-2100 ramal 208, (91) 92795470, (91) 981368937

---

 **Locação de veiculos.docx**  
1329K



A Prefeitura Municipal de Marituba - PMM  
Departamento de Compras

Vimos através desta, apresentar nossa proposta financeira a Prefeitura Municipal de Marituba - PMM, que tem como objetivo a **Contratação de Empresa para Locação de Máquinas e Veículos, para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEIDUR, município de Marituba-PA, nas seguintes condições:**

**Preço Total:** R\$ 773.000,00 (Setecentos e Setenta e Três Mil);

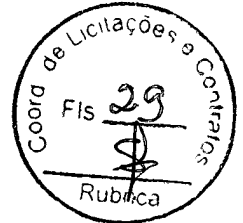
**Validade da Proposta:** 30 (Trinta) dias, contados a partir da data da entrega da proposta;

**Condições de Pagamento:** De acordo com o estabelecido entre as partes;

**Responsável Pela Assinatura do Contrato:** Marco Aurélio Pereira Lemes, Empresário, Brasileiro, Casado, Sócio Diretor desta empresa, portador da Carteira de Identidade 4893631 PC/PA, CPF nº 992.805.822-91, telefone de contato (91) 98268-7968; (91) 98882-3772;

**Dados Bancários:** Caixa Econômica Federal - 104, Agência nº 1389, Operação: 003 Conta Corrente: 0371-2, Belém - PA. Titular: Lemes e Lemes Construtora Ltda.

Avenida Senador Lemos, nº 3037A, escritório nº 1, Sacramento, CEP: 66.120-000,  
Fone: (91)3355-1097 Belém - Pará  
E-mail: lemesconstrutora1@hotmail.com



### I. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

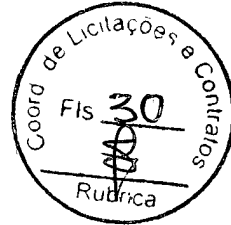
| Item | Descrição  | Unidade | Qtd. Mensal Estimada | Preço         | Total          |
|------|--|---------|----------------------|---------------|----------------|
| 1    | Caminhão Basculante (Truck), de no mínimo 8,00m³ / 16 Ton / 170HP com 02 eixos; sem motorista e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.  | unid    | 20                   | R\$ 15.000,00 | R\$ 300.000,00 |
| 2    | Carro coletor e compactador de lixo, capacidade de no mínimo 15m³, sem motorista e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.   | unid    | 10                   |               |                |
| 3    | Espargidor tanque isotérmico e pressurizador, com capacidade mínima de armazenamento de 3000 lts; sem motorista e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.  | unid    | 1                    | R\$ 15.000,00 | R\$ 15.000,00  |
| 4    | Motoniveladora, de 140 a 155 HP; sem operador e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.  | unid    | 2                    | R\$ 33.000,00 | R\$ 66.000,00  |
| 5    | Pá carregadeira (mecânica) sobre pneus, potência mínima de 105HP, capacidade mínima de 1,91m³; sem operador e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.  | unid    | 4                    | R\$ 24.000,00 | R\$ 96.000,00  |
| 6    | Poliguindaste duplo, tipo trucado, com as seguintes especificações/característica mínimas: 03 eixos, potência 17-180 ou similar; cabine simples; motor diesel; direção hidráulica; transmissão com tomada de força acoplada; equipamento poliguindaste duplo com capacidade para 10 toneladas; sem motorista e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos. | unid    | 2                    |               |                |
| 7    | Retro escavadeira com carregadeira sobre pneus, 76hp, transmissão mecânica; sem operador e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.   | unid    | 5                    | R\$ 15.000,00 | R\$ 75.000,00  |
| 8    | Trator de esteira, de 110HP a 160HP, com lâmina, peso operacional de 16ton; sem operador e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.   | unid    | 2                    | R\$ 23.000,00 | R\$ 46.000,00  |

Avenida Senador Lemos, nº 3037A, escritório nº 1, Sacramento, CEP: 66.120-000,

Fone: (91)3355-1097 Belém - Pará

E-mail: lemesconstrutora1@hotmail.com

12



|    |   |      |   |              |              |
|----|---|------|---|--------------|--------------|
| 9  | Caminhão tanque tipo pipa eixo-truck, com tanque em chapa de aço de no mínimo #1/8 de espessura, quebra ondas internas com boca de abastecimento, com capacidade de no mínimo 5.000 lts; sem motorista e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.  | unid | 1 | RS 12.000,00 | RS 12.000,00 |
| 10 | Caminhão Munck equipado com guindauto, potência mínima de 180cv, movido a diesel, capacidade mínima para 08 toneladas de carga, com 02 eixos traseiros, carroceria aberta em madeira ou metálica, guindauto com capacidade mínima para 12T e de elevação mínima de 13m, tacógrafo, sirene de ré e todos os equipamentos obrigatórios; sem motorista e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos. | unid | 1 | RS 21.000,00 | RS 21.000,00 |
| 11 | Caminhão Basculante Toco, de 5,00m³ / 11ton / 142HP com 01 eixo; sem motorista e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.  | unid | 2 | RS 12.000,00 | RS 24.000,00 |
| 12 | Escavadeira hidráulica de esteira, motor 06 cilindros turbinado, potência mínima bruta de 139HP, peso operacional de no mínimo 17.500 kg, caçamba com capacidade de no mínimo 1,0 m³; sem operador e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.  | unid | 1 | RS 24.000,00 | RS 24.000,00 |
| 13 | Trator de Pneu (Agrícola), com tração 4x4, central, motor com potência mínima de 66 CV, 04 cilindros, transmissão com no mínimo 08 velocidades à frente e 02 à ré, Pneu traseiros e dianteiros de fabricação nacional; sem operador e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.   | unid | 1 | RS 12.000,00 | RS 12.000,00 |
| 14 | Rolo Compactador Liso, potência mínima de 83HP, peso operacional de no mínimo 7.000 kg, motor turbo diesel de 04 cilindros, tração nas rodas traseiras, tração no cilindro, velocidade mínima de 04 km/h, mínimo 02 marchas à frente e 02 marchas à ré; sem operador e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos.  | unid | 3 | RS 16.000,00 | RS 48.000,00 |

Avenida Senador Lemos, nº 3037A, escritório nº 1, Sacramento, CEP: 66.120-000,  
 Fone: (91)3355-1097 Belém – Pará  
 E-mail: lemesconstrutora1@hotmail.com

14



|    |  |              |   |                      |              |
|----|--|--------------|---|----------------------|--------------|
| 15 | Rolo compactador tipo pé de Carneiro, peso operacional: mínimo de 10.000Kg, motor a diesel de 04 cilindros, potência mínima de 105HP, sem operador e sem combustível; ano de fabricação e modelo não superiores a 10 anos. | unid         | 2 | RS 17.000,00         | RS 34.000,00 |
|    |  | <b>TOTAL</b> |   | <b>RS 773.000,00</b> |              |



Belém, 18 de janeiro de 2019.

  
 Lemes e Lemes Construtora Ltda-EPP  
 Marco Aurélio Pereira Lemes  
 Diretor  
 CREA. 1513521055

Avenida Senador Lemos, nº 3037A, escritório nº 1, Sacramento, CEP: 66.120-000,  
 Fone: (91)3355-1097 Belém – Pará  
 E-mail: lemesconstrutora1@hotmail.com



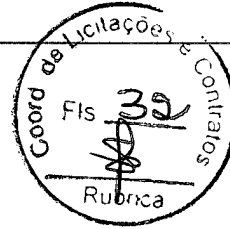
Luis Gonzaga Maués &lt;comprasmarituba@gmail.com&gt;

---

**Locação de Maquinas e veículos**

1 mensagem

---

**Luis Gonzaga Maués** <comprasmarituba@gmail.com>  
Para: gersonpessoa@yahoo.com.br

17 de janeiro de 2019 15:37

Boa tarde,

A prefeitura Municipal de Marituba, através da Coordenadoria de Compras vem convidar essa Empresa a participar da Solicitação de Cotação de Preços, **para Contratação de Empresa para locação de máquinas e veículos, para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEIDUR.**

Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação de Preços, solicitamos enviar a cotação de preços de acordo com Anexo.

Peço que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Gonzaga - Coordenadoria de Compra

Qualquer informação entre em contato (91)3256-2100 ramal 208, (91) 92795470, (91) 981368937

---

 **Locação de veiculos.docx**  
1329K

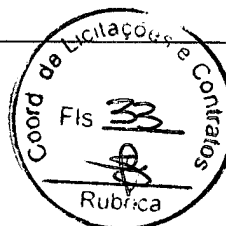
*COPIA DESTA SOLICITAÇÃO PARA AUTORA*



Luis Gonzaga Maués &lt;comprasmarituba@gmail.com&gt;

**Locação de Maquinas e veículos**

1 mensagem

**Luis Gonzaga Maués** <comprasmarituba@gmail.com>  
Para: ediconstrusolo@hotmail.com

16 de janeiro de 2019 10:41

Bom dia,

A prefeitura Municipal de Marituba, através da Coordenadoria de Compras vem convidar essa Empresa a participar da Solicitação de Cotação de Preços, **para Contratação de Empresa para locação de máquinas e veículos, para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEIDUR.**

Caso seja de seu interesse participar desta Solicitação de Cotação de Preços, solicitamos enviar a cotação de preços de acordo com Anexo.

Peço que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Gonzaga - Coordenadoria de Compra

Qualquer informação entre em contato (91)3256-2100 ramal 208, (91) 92795470, (91) 981368937

 **Locação de veiculos.docx**  
1329K

*Contratação/Secretaria*

# PROPOSTA COMERCIAL

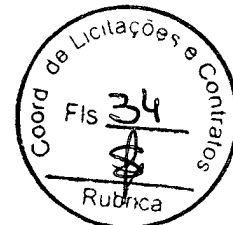
Revisão: 0  
Data: 21/01/2019

Documento VMC  
011-19-R0-LC



VM Construtora

VM CONSTRUTORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA.**

**A/C. Sr. Luiz Gonzaga Maués**

**Tel: (91) 3256-2100**

**e-mail: [comprasmarituba@gmail.com](mailto:comprasmarituba@gmail.com)**

**Assunto: Proposta para Locação de Equipamentos**

**Obra: locação de máquinas e veículos, para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEIDUR.**

**Local: Marituba-PA.**

Conforme solicitado, apresentamos a nossa proposta comercial para a locação de equipamentos conforme solicitação do cliente.

## 1.0 - DOCUMENTOS CONSULTADOS:

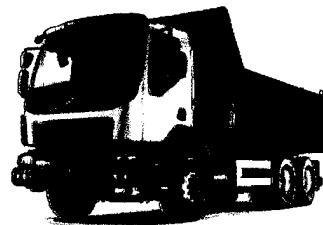
- Planilha de Quantidades de Equipamentos enviada para cotação de preços.
- Diversos serviços semelhantes executados na mesma região.

## 2.0 - ESPECIFICAÇÕES:

- Métodos Adotados: Locação de Equipamentos sem operador e sem combustível, conforme lista de solicitação enviada pelo cliente;
- Equipamentos com toda a manutenção preventiva em dia e em perfeito estado de operação;
- Equipamentos novos e semi-novos com poucas horas de operação;
- Equipamentos com Padrão de Segurança exigidos pela legislação vigente.
- Mecânico de manutenção para fazer o apoio necessário dos equipamentos na obra sempre que necessário.



Caminhão Pipa de 15.000 lts



Caminhão Basculante de 14 m³

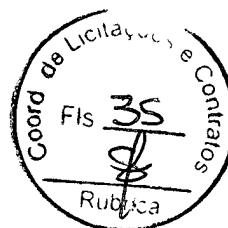


# PROPOSTA COMERCIAL



VM Construtora

VM CONSTRUTORA



Revisão: 0

Data: 21/01/2019

Documento VMC  
011-19-R0-LC

## 3.0 - PREÇOS:

### LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: SEM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL

| Item                           | Descrição   | Quant. Mês | Garantia | Unid. | P. Unit. | Valor Total           |
|--------------------------------|---|------------|----------|-------|----------|-----------------------|
| 3                              | <b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEM OPERADOR E SEM COMBUSTÍVEL</b>       |            |          |       |          | <b>905.000,00</b>     |
| 3.1                            | CAMINHÃO BASCULANTE 6x4 VOLVO VM 270 - 14 M <sup>3</sup> ou similar | 20,00      | 200      | Hrs   | 50,00    | 200.000,00            |
| 3.2                            | Carro Coletor e compactador de Lixo capacidade de 15 m <sup>3</sup> | 20,00      | 200      | Hrs   | 85,00    | 340.000,00            |
| 3.3                            | Espargidor Tanque Isotermico e pressurizador                        | 1,00       | 200      | Hrs   | 75,00    | 15.000,00             |
| 3.4                            | Motoniveladora CAT 120 K ou VOLVO G930                              | 2,00       | 200      | Hrs   | 100,00   | 40.000,00             |
| 3.5                            | Pá Carregadeira W-20 ou VOLVO L 60F                                 | 4,00       | 200      | Hrs   | 65,00    | 52.000,00             |
| 3.6                            | Poliguindaste Duplo   | 2,00       | 200      | Hrs   | 70,00    | 28.000,00             |
| 3.7                            | Retroescavadeira CAT 416 E 4x4                                      | 5,00       | 200      | Hrs   | 50,00    | 50.000,00             |
| 3.8                            | Trator de Esteira D6K   | 2,00       | 200      | Hrs   | 125,00   | 50.000,00             |
| 3.9                            | CAMINHÃO TANQUE PIPA 6X4 COM 16.000 lts (01 und)                    | 1,00       | 200      | Hrs   | 55,00    | 11.000,00             |
| 3.10                           | Caminhão Munck Capacidade de 12 ton                                 | 1,00       | 200      | Hrs   | 100,00   | 20.000,00             |
| 3.11                           | Caminhão Basculante Toco com capacidade de 5 m <sup>3</sup>         | 2,00       | 200      | Hrs   | 40,00    | 16.000,00             |
| 3.12                           | Escavadeira Hidráulica VOLVO EC 210 ou EC 220 de 20 Ton             | 1,00       | 200      | Hrs   | 100,00   | 20.000,00             |
| 3.13                           | Trator Agrícola com Grade Valtra BM-120                             | 1,00       | 200      | Hrs   | 40,00    | 8.000,00              |
| 3.14                           | Rolo Compactador de Solo CAT CP 54B Pé de Carneiro                  | 2,00       | 200      | Hrs   | 55,00    | 22.000,00             |
| 3.15                           | Rolo Compactador de Solo CAT CS 54B Liso                            | 3,00       | 200      | Hrs   | 55,00    | 33.000,00             |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b> |   |            |          |       |          | <b>R\$ 905.000,00</b> |

**OBS. Proposta de fornecimento de equipamento sem operador e sem combustível**

O VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PRESENTE ORÇAMENTO É DE R\$ 905.000,00 (NOVECENTOS E CINCO MIL REAIS) POR / MÊS DE LOCAÇÃO INCLUINDO A MOBILIZAÇÃO.

Nota<sub>1</sub>: Informamos que nestes preços ora ofertados, estamos considerando a locação dos equipamentos sem combustível e sem operador, por mínimo de 200 horas / mês de acordo com os itens da planilha de 3.1 a 3.15.

Nota<sub>2</sub>: As horas de trabalho dos equipamentos serão anotadas no bloco de parte diária de equipamento de acordo com o horímetro de cada equipamento e ao final do mês caso exceda as 200 horas mínimas (que devem ser garantidas) / mês, será cobrado a hora adicional conforme quantificado durante o mês comprovado com a parte diária dos equipamentos que

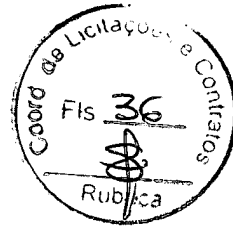
Tv. Barão do Triunfo, n° 1173 • CGC: 30.699.494/0001-05 • Belém/ PA  
CEP: 66080-680 • Telefones: (91) 3254-6877 / (91) 99191-1975

# PROPOSTA COMERCIAL



**VM Construtora**

**VM CONSTRUTORA**



Revisão: 0

Data: 21/01/2019

Documento VMC  
**011-19-R0-LC**

deverá ser preenchida pelo operador e assinada pelo encarregado responsável ou engenheiro responsável da empresa contratante, conforme itens da planilha de preço dos equipamentos.

## 4.0 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- Serviços: Pagamento deverá ser realizado após a medição mensal.
- Os serviços serão faturados em nome da **VM CONSTRUTORA EIRELI** conforme dados abaixo:

## 5.0 - DADOS PARA FATURAMENTO:

- **EMPRESA: VM CONSTRUTORA EIRELI.**
- **ENDEREÇO: TV BARÃO DO TRIUNFO, N° 1173.**
- **CEP: 66.080-680, BAIRRO PEDREIRA, CIDADE BELÉM, ESTADO PARÁ.**
- **CNPJ (MF): 30.699.494/0001-05.**
- **INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.606.769-2**
- **TELEFONE: (91) 3254-6877 / (91) 9983-3361**
- **E-mail: gersonpessoa@yahoo.com.br**
- **BANCO: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 1686-1, C.C 34.162-2**

## 6.0 - PRAZOS:

- **Validade da proposta: 60 (sessenta) dias após a sua emissão.**
- **Execução do serviço: Locação Mensal de equipamento com mínimo de 200 horas / mês de acordo com os itens da planilha de preços.**

## 7.0 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

- **Locação mensal com mínimo garantido pelo contratante de 200 horas / mês com valor definido na planilha de preços.**
- **Caso existam horas excedentes, deverá ser conferido o quantitativo executado e o valor unitário será proporcional ao praticado para cada equipamento na planilha de preços.**
- **As horas de indisponibilidade do equipamento por quebra deverá ser quantificada e descontada das 200 hs / mês.**

## 8.0 - CONDIÇÕES GERAIS:

### 8.1 - A cargo da contratada:

- Equipamentos todos revisados com óleo e filtros trocados antes da Mobilização.
- Mobilização dos equipamentos até a Prefeitura de Marituba / Secretaria de Obras.
- Serviços de mecânica de manutenção preventiva e corretiva durante todo o período do contrato.
- Manutenção preventiva, troca de óleos e filtros em horários e datas programadas (sem desconto em medição) do tempo do equipamento indisponível para a preventiva.

Tv. Barão do Triunfo, n° 1173 • CGC: 30.699.494/0001-05 • Belém/ PA  
CEP: 66080-680 • Telefones: (91) 3254-6877 / (91) 99191-1975

# PROPOSTA COMERCIAL

Revisão: 0

Data: 21/01/2019

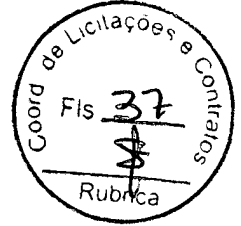
Documento VMC

011-19-R0-LC



VM Construtora

VM CONSTRUTORA



## 8.2 - A cargo da contratante:

- Definição dos trabalhos a serem realizados na obra com o equipamento.
- Fornecimento de Diesel para o abastecimento dos equipamentos e caminhões durante o período de Locação.
- Alimentação dos funcionários / operadores de máquinas envolvidos na obra.
- Materiais de desgaste tais como, unhas da Escavadeira, Lâminas da Motoniveladora, Unhas de escarificação Motoniveladora, unhas da retroescavadeira.
- Vigilância dos equipamentos na obra.
- Pagamento do faturamento mínimo mensal de 200 hs / mês, descontando as possíveis quebras e o período de manutenções corretivas.
- Responsabilidade por danos causados por terceiros aos equipamentos durante o período de locação ou vigência do contrato.

Atenciosamente,

**Engº Gerson Pessoa de Moraes Filho.**  
**Engenheiro Civil.**  
**Diretor.**

De acordo em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# CADASTRO DA VM CONSTRUTORA

|              |
|--------------|
| Número:      |
| CFO-01-18    |
| Informações: |
| Diretoria    |

## DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: VM CONSTRUTORA EIRELI  
 Nome Fantasia: VM CONSTRUTORA  
 CNPJ: 30.699.494/0001-05 Ins. Est: 15.606.769-2 Ins. Municipal:  
 Endereço: Travessa Barão do Triunfo Nº 1173  
 Bairro: PEDREIRA UF: PA CEP: 66.080-680  
 Cidade: BELÉM Fone: 91 3254-6877  
 Filiais: ( ) Sim ( X ) Não-Caso a resposta seja positiva, Por favor, informar filiais e localidades.

Ramo de Atividade: Aluguel de Máquinas e Equipamentos para a Construção sem operador, exceto andaimes  
 Vendedor: Gerson Moraes Tel/Fax: (91) 98154-9891  
 E-mail: vm.construtora@outlook.com Site ( ) Sim ( x ) Não - Caso a resposta seja positiva, Por favor, informar.

End. Cobrança: Travessa Barão do Triunfo Nº 1173  
 Cidade: Belém UF: PA CEP: 66.080-680  
 Responsável: Gerson Moraes Tel/Fax: 91 3254-6877 ou 91 98154-9891

## Relação de Principais Clientes

| Nome da Empresa                              | CNPJ               | Telefone      | Contato        |
|--|--------------------|---------------|----------------|
| 1- Consórcio BRT Belém                       | 21.602.323/0001-25 | 91 98442-5541 | MÁRIO CARVALHO |
| 2- Construtora e Comércio Camargo Correa S/A | 61.522.512/0050-90 | 91 99233-3975 | EDILSON        |
| 3- Quadra Engenharia Ltda                    | 04.558.805/0001-06 | 91-991163094  | EDER CATIVO    |

## Dados Bancários

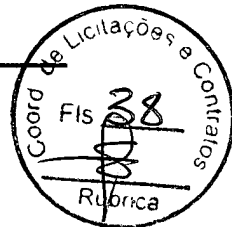
| Nome do Banco   | Nº do Banco | Agência | Dígito | Conta    | Tipo de Conta |
|-----------------|-------------|---------|--------|----------|---------------|
| Banco do Brasil | 1           | 1686    | 1      | 34.162-2 | Corrente      |

## Certificação na ISO

( ) Sim ( X ) Não - Caso a resposta seja positiva, Por favor, informar.

**Declaro para os devidos fins que as informações prestadas são a expressão da verdade.**

Responsável pelas informações: Gerson Pessoa de Moraes Filho  
 Data: 25/07/2018





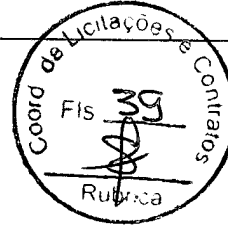
Luis Gonzaga Maués &lt;comprasmarituba@gmail.com&gt;

---

**Locação de Maquinas e veículos**

1 mensagem

---

**Luis Gonzaga Maués** <comprasmarituba@gmail.com>  
Para: atendimento@construloc.net

10 de dezembro de 2018 11:14

Bom dia,

A prefeitura Municipal de Marituba, através do Coordenadoria de Compras vem solicitar Cotação de Preços.

**Objeto: Contratação de Empresa para locação de máquinas e veículos, para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEIDUR.**

Qualquer informação entre em contato (91)3256-2100 ramal 208, (91) 992795470, (91) 981368937

Peço que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Gonzaga - Coordenadoria de Compra

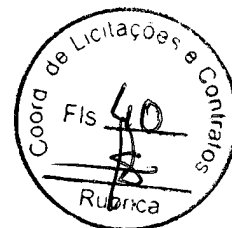
---

 **Locação de veiculos.docx**  
1329K



CONSTRULOC Locação de Equipamentos  
Rod. Mário Covas nº 200, sala 09 - Jibóia Branca - Ananindeua - PA - CEP:67.120-790  
(91) 3245-8000  
[www.construloc.net](http://www.construloc.net) - [atendimento@construloc.net](mailto:atendimento@construloc.net)

## Proposta de Locação de Equipamentos 006876



ANANINDEUA, 12 de dezembro de 2018

À DANIEL PINHEIRO DE ARAÚJO

AT:

Prezados Senhores,

Conforme solicitação, apresentamos nossos preços e condições para a locação do(s) equipamento(s) abaixo descrito(s):

| Qtde | Unidade | Equipamento                  | Valor Unitário Locação | Valor Total Locação |
|------|---------|------------------------------|------------------------|---------------------|
| 1    | UN      | CAÇAMBA BASCULANTE 12M TRUCK | 14.000,00              | 14.000,00           |
| 1    | UN      | RETROESCAVADEIRA 4x4 (CS)    | 12.000,00              | 12.000,00           |

**Valor Total da Locação:** 26.000,00 ( VINTE E SEIS MIL REAIS )

**Período:** 30 DIAS

**Obrigações básicas da Construloc:** Fornecer o equipamento em boas condições para o uso e dar todo o suporte técnico necessário ao bom andamento da locação.

**Obrigações básicas da Contratante:** Utilizar o equipamento de acordo com as normas do fabricante e com sua capacidade; Armazenar e conservar o equipamento de forma adequada.

**Pagamento:** A cobrança do primeiro período da locação contratada será feita de forma antecipada, podendo ser pago em dinheiro, cheque, cartão de crédito ou transferência eletrônica. A partir do segundo período o pagamento poderá ser efetuado em até 10 (dez) dias após o final de cada período, através de boleto bancário.

**Validade da proposta:** 2 dias

**Disponibilidade:** A disponibilidade dos equipamentos deverá ser consultada com um dia de antecedência, pois não fazemos reserva para locação.

**Obs:** [LAUDOS]

- O VALOR DESTES ORÇAMENTOS NÃO CONTEMPLA NENHUM TIPO DE LAUDO TÉCNICO. CASO HAJA NECESSIDADE, SOLICITE ORÇAMENTO COMPLEMENTAR.

[RETROESCAVADEIRA CASE 580N 2012/2013] E [CAÇAMBA BASCULANTE 12M<sup>3</sup> - VOLVO VM270 6X2R 2012/2013]

- O combustível do equipamento, custos de borracharia, lavagem e lubrificação são de responsabilidade do LOCATÁRIO.
- Caso a obra esteja localizada fora da região metropolitana de Belém custos de transporte também ocorrerão às custas do LOCATÁRIO.
- A locação mensal compreende uma franquia de 200 (duzentas) horas/mês. As horas excedentes terão o mesmo valor da hora normal e serão faturadas juntamente com a locação.
- É de total responsabilidade do LOCATÁRIO que todos os documentos, laudos técnicos e certificados tando da máquina quanto do operador, para realizar a integração no local da obra, sejam comunicados detalhadamente com 72h de antecedência para a LOCADORA. Em caso de alguma restrição com o equipamento/operador, estando eles no local da obra, os custos de locação e transportes serão repassados ao LOCATÁRIO.
- Frete não incluso.

**CUSTOS NÃO PREVISTOS NESTE ORÇAMENTO (COBRADOS À PARTE, CASO SOLICITADOS PELO LOCATÁRIO)**

- Laudo de vistoria do equipamento, realizado por engenheiro mecânico, com plano de manutenção e com apresentação da ART;
- PPRA específico da obra;
- PCMSO específico da obra.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LOCAÇÃO

#### PESSOA JURÍDICA

- + CNPJ
- + CONTRATO SOCIAL COM ÚLTIMA ALTERAÇÃO
- + COMPROVANTE DE ENDEREÇO (CONTA DE ÁGUA/LUZ/TELEFONE FIXO)
- + REFERÊNCIAS BANCÁRIAS E COMERCIAIS

#### PESSOA FÍSICA

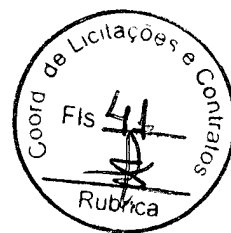
- + CPF
- + IDENTIDADE
- + COMPROVANTE DE ENDEREÇO (CONTA DE ÁGUA/LUZ/TELEFONE FIXO)
- + REFERÊNCIAS BANCÁRIAS E COMERCIAIS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

---

**DANIEL PINHEIRO DE ARAÚJO**





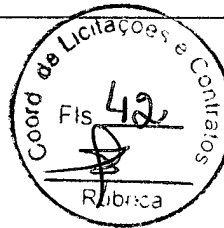
Luis Gonzaga Maués &lt;comprasmarituba@gmail.com&gt;

---

**Locação de Maquinas e veículos**

1 mensagem

---

**Luis Gonzaga Maués** <comprasmarituba@gmail.com>  
Para: vendas@tratomaq.com.br

10 de dezembro de 2018 11:13

Bom dia,

A prefeitura Municipal de Marituba, através do Coordenadoria de Compras vem solicitar Cotação de Preços.

**Objeto: Contratação de Empresa para locação de máquinas e veículos, para atender à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEIDUR.**

Qualquer informação entre em contato (91)3256-2100 ramal 208, (91) 992795470, (91) 981368937

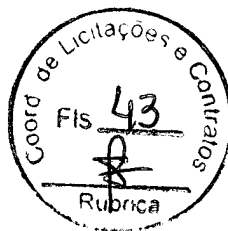
Peço que acuse o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Gonzaga - Coordenadoria de Compra

**Locação de veiculos.docx**  
1329K



**PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL DE ALUGUEL DE PÁ CARREGADEIRA****ITEM 5**

Em resposta à solicitação, segue cotação para locação de PÁ CARREGADEIRA, conforme condições e modelo abaixo:

**CONDIÇÕES GERAIS DA OFERTA**

| 1 – VALOR DE ALUGUEL MENSAL COM 1 VISITA MENSAL PREVENTIVA   |            |               |          |                      |
|--|------------|---------------|----------|----------------------|
| DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE | VALOR MENSAL  | PERÍODO  | VALOR CONTRATO       |
| PÁ CARREGADEIRA MODELO ZL30H, EQUIPADA COM MOTOR DIESEL CUMMINS, PESO OPERACIONAL 10 TONELADAS, CAPACIDADE DE CARGA 3 TONELADAS, CAÇAMBA DE 1,9 M3 E GARFO PALETE COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 3 TONELADAS | 01         | R\$ 25.265,00 | 01 meses | R\$ 25.265,00        |
| <b>Total</b>   | <b>01</b>  |               |          | <b>R\$ 25.265,00</b> |

(\*) **FRANQUIA:** O valor descrito acima é referente à franquia de 400 horas / mês.  
Valor da hora excedente R\$ 157,90

**2 – GARANTIA:** O equipamento ofertado possui garantia de disponibilidade mecânica de 94% sobre hora calendário.

**3 - PERÍODO DE LOCAÇÃO:** 01 (mês), podendo prorrogar ou antecipar desde que avise com 24 horas de antecedência.  
A locação se inicia com a data da coleta do equipamento nas instalações da LOCADORA (ou na data de emissão da nota fiscal de remessa por parte da LOCADORA), encerrando-se na data efetiva de entrada da máquina nas instalações da LOCADORA.

**4 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** Os valores decorrentes da medição mensal serão faturados pela LOCADORA, entre os dias 1(um) e 5(cinco) do mês subsequente ao trabalhado e cobrados da LOCATÁRIA no dia 15 do mesmo mês da fatura.

**5 – REAJUSTE:** Os valores citados nessa proposta serão corrigidos anualmente de acordo com a variação do IGPM ou outro índice que o substitua;

**6 - VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 (Trinta) dias.

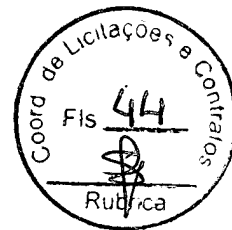
**7 - PRAZO DE ENTREGA:** Imediato, após assinatura do contrato, salvo locação prévia.

**8 - LOCAL DE ENTREGA:** FOB Tratomaq Marituba – PA (\*).  
Mobilização, desmobilização e transporte por conta do cliente.

(\*) para embarque e desembarque é necessária a utilização de prancha com rampa, plataforma ou caminhão Munck.

**9 - DADOS DA LOCADORA:** TRATOMAQ RENTAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
Rod. BR 316, km 14, S/N. Anexo A - Bairro Novo Horizonte, Marituba-Pará

Complemento: Lote 14 Quadra B, Condomínio, Parque Verde  
 CEP: 67200-000.  
 CNPJ: 05.779.924/0001-51



**10 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTO:**

| ITEM | QD | MODELO | MOTORIZAÇÃO | CAPAC | ANO  | NR PATRIMONIAL | ÇAÇAMBA (M3) | FREIO (*)       |
|------|----|--------|-------------|-------|------|----------------|--------------|-----------------|
| 1    | 1  | ZL30H  | DIESEL      | 3,0T  | 2014 | TRT            | 1,9          | A DISCO EXTERNO |

(\*) folder com especificação técnica segue anexo.



**FOTO ILUSTRATIVA MODELO ZL30H**

**RESPONSABILIDADES**

**1. RESPONSABILIDADES DA LOCADORA**

- 1.1. Entrega Técnica e instruções de operação e manutenção;
- 1.2. Manutenções Preventivas múltiplas de 250 horas através de 1 visita mensal para todos os equipamentos;
- 1.3. Manutenções corretivas de desgaste normal;
- 1.4. Garantia disponibilidade mecânica de 94% sobre hora calendário;

- 1.5. Responsabilidade das obrigações de natureza civis, previdenciárias e trabalhistas sobre seus trabalhadores que prestarão serviços de manutenção ou operação do equipamento;
- 1.6. Garantia de disponibilidade do técnico para atendimento aos pedidos de manutenção em até 24 h.

**2. RESPONSABILIDADES DA LOCATÁRIA**

- 2.1. Fornecer operador treinado e habilitado;
- 2.2. Controlar horímetro e solicitar à LOCADORA, com 3 dias úteis de antecedência, as manutenções preventivas múltiplas de 250 horas;
- 2.3. Fazer o controle dos índices de CO nos equipamentos e no ambiente (máquinas com oxi catalizador).
- 2.4. Inspeção diária ou por troca de turno: limpeza do filtro de ar; verificar e corrigir: níveis de lubrificantes de motor, transmissão, sistema hidráulico, freio, diferencial, comandos finais e líquido de arrefecimento (radiador); verificar e corrigir folgas decorrentes da operação como discos, pastilhas ou lonas de freio, calibragem dos pneus, reapertos em geral etc...
- 2.5. Lavagem (maquinas a combustão), jato de ar seco (máquinas elétricas) e lubrificação dos equipamentos, semanalmente;

- 2.6. Combustível de qualidade e Lubrificantes (exceto das preventivas);
- 2.7. Fazer seguro para o equipamento;
- 2.8. Componentes e peças de contato com o solo tais como pneus, dentes de caçamba e escarificador, lâminas, bordas cortantes, garfos;
- 2.9. Lâmpadas de faróis e lanternas, giroflex, retrovisores, cintos de segurança, motor de arranque exceto escovas, extintor de incêndio;
- 2.10. Manutenção corretiva de desgaste anormal (acidente, imperícia, negligência, etc.): consiste normalmente de cortes em pneus, limpeza do sistema de combustível (diesel ou gás), quebra de: garfos e dentes, retrovisores, faróis, lanternas, assento do operador, cintos de segurança, etc...

2.11. Disponibilizar em suas instalações uma área adequada às manutenções dos equipamentos, contendo

lavador, compressor de ar e linhas de ar comprimido.



### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A LOCATÁRIA ESTÁ CIENTE de que deverá utilizar a máquina de forma convencional e consagrada nos respectivos manuais para a qual foi projetada e construída, bem como fica a LOCATÁRIA ciente das características operacionais normais da máquina, conhecendo, entretanto, suas especificações técnicas, as quais não deverão ser ultrapassadas e nem afrontadas.

3.2. A LOCATÁRIA se compromete a conservar o equipamento como se de sua propriedade fosse devendo devolvê-lo lavado, lubrificado e em perfeitas condições de pintura e lanternagem. Acordam as partes que na devolução do equipamento, por qualquer motivo, no ato será emitido pela LOCADORA, RELATÓRIO DE CHECAGEM E RECEBIMENTO do equipamento, sendo que, caso sejam constatados quaisquer avarias ou danos não condizentes com o desgaste natural por tempo de uso (tais como maus tratos na lataria e chassis, arranhões na pintura, retrovisores quebrados, assento do operador quebrado, suporte do extintor quebrado, faróis e lanternas quebrados, par de garfos quebrado, empeno do carro porta garfos, empeno do protetor de carga, empeno dos garfos, pneus cortados, ou quaisquer outros defeitos provocados por mau uso do

equipamento), a LOCADORA emitirá contra a LOCATÁRIA faturas adicionais para correção desses defeitos, com prazo para pagamento de 28 dias, encerrando-se a locação somente após aprovação do orçamento por parte da LOCATÁRIA.

3.3. AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS são múltiplas de 250 horas e serão efetuadas pelos técnicos da LOCADORA sem nenhum custo de mão de obra, deslocamento e materiais (filtros, correias e lubrificantes) para a LOCATÁRIA.

3.4. AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS DE DESGASTE NORMAL (\*) (discos de freio, buchas, rolamentos, ...) serão efetuadas pelos técnicos da LOCADORA sem nenhum custo de mão de obra e materiais. Os custos de deslocamento dos técnicos para atendimento fora da região metropolitana de Belém, no entanto, correrão por conta da LOCATÁRIA;

3.5. MANUTENÇÃO CORRETIVA ANORMAL (\*\*): as manutenções corretivas de desgaste anormal, causados por acidentes, imperícia, negligência, etc.... serão efetuadas pelos técnicos da LOCADORA e serão repassados integralmente à LOCATÁRIA, todos os custos envolvidos tais como, mão de obra, materiais e deslocamento.

### 4. PARA EFEITOS DE COBRANÇAS DOS ATENDIMENTOS CORRETIVOS

#### 4.1. DE DESGASTE NORMAL (\*):

- a. Taxa de deslocamento: R\$ 3,13 por quilômetro viajado (de ida e volta).  
Essa taxa inclui taxa de quilometragem do veículo e hora traslado do técnico.

#### 4.2. DE DESGASTE ANORMAL (\*\*):

- a. Taxa de deslocamento: R\$ 3,13 por quilômetro viajado (de ida e volta);
- b. Mão de obra do técnico: R\$ 150,00 por hora efetivamente trabalhada ou à disposição;
- c. Diária de estadia (hotel/refeição): R\$ 300,00.
- d. Peças conforme lista de preços do fabricante;
- e. Despesas de transporte de materiais caso necessário.

(\*) A LOCADORA não realiza atendimentos mecânicos aos feriados e finais de semana (sábado e domingo). Caso os mesmos sejam solicitados, será cobrado hora extra conforme legislação trabalhista vigente.

(\*\*) Os valores dos atendimentos mecânicos serão faturados no ato do atendimento com prazo de pagamento para 28 dias. Horas extraordinárias serão cobradas conforme legislação vigente.

### 5. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

5.1. A LOCADORA prestará serviços de Manutenção preventiva e corretiva no equipamento locado, de segunda a sexta feira, das 8 horas às 17 horas, descontado o tempo de viagem.

### 6. DESCONTO PARA MÁQUINA PARADA

6.1. Os descontos de máquina parada só serão aceitos nos casos de parada corretiva normal (ou seja, aquelas por culpa exclusivamente da LOCADORA) e somente em dias úteis desde que comprovado pela LOCATÁRIA a solicitação à LOCADORA, por e-mail com registro de confirmação. Tais descontos

decorrentes de glosas de medição do mês trabalhado, somente poderão ser abatidos da medição do mês subsequente, de forma que não cause atrasos na data de faturamento a ocorrer entre os dias 1(um) e 5 (cinco).

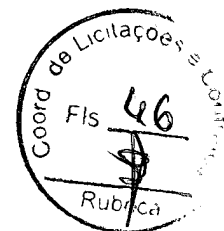
## 7. ACIDENTES OCORRIDOS

7.1. Quaisquer acidentes ocorridos com as máquinas locadas ou por elas causados a terceiros, desde a retirada até a efetiva devolução e recebimento pela LOCADORA, serão de exclusiva responsabilidade da LOCATÁRIA, com fundamentos no Código Civil Brasileiro, excluída a LOCADORA de quaisquer indenizações, seja a que título for.

Atenciosamente,

---

**Renan Dourado**  
**Gerente Comercial Tratomaq**  
Rod. BR 316, KM 14 S/N  
Parque Verde – Marituba - PA  
Fone: (91) 3342-4400/4412 / 98417-1906  
E-mail: renandourado@tratomaq.com.br



---

**AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE**  
**PREFEITURA DE MARITUBA**

Célia Cristina Reis  
Comercial Tratomaq

Tel.: 91 8412-7410 / 3342-4412  
E-mail: vendas@tratomaq.com.br

Data: 19/10/2018  
Para: PREFEITURA DE MARITUBA  
A/C: GONZAGA  
Tel.: (091) 3256-2100 RAMAL 208, 98136-8937  
E-mail: comprasmartuba@gmail.com

**PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL DE ALUGUEL DE ROLO COMPACTADOR**

**ITEM 14**

Em resposta à solicitação, segue cotação para locação de ROLO COMPACTADOR , conforme condições e modelo abaixo:

**CONDIÇÕES GERAIS DA OFERTA**

| 1 – VALOR DE ALUGUEL MENSAL COM 1 VISITA MENSAL PREVENTIVA   |            |                |                      |
|--|------------|----------------|----------------------|
| DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
| ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO YZ12G ,<br>EQUIPADO COM MOTOR DIESEL CUMMINS<br>, PESO OPERACIONAL 12 TONELADAS,<br>TRAÇÃO HIDRÁULICA NO TAMBOR, DUPLA<br>AMPLITUDE DE VIBRAÇÃO, TAMBOR COM<br>1.522 MM DE DIAMETRO E LARGURA DE<br>2.130 MM, COM PATAS DE APARAFUSAR E<br>CABINE COM AR CONDICIONADO. | 01         | R\$ 14.432,00  | <b>R\$14.432,00</b>  |
| <b>Total</b>   | <b>01</b>  |                | <b>R\$ 14.432,00</b> |

(\*) **FRANQUIA:** O valor descrito acima é referente à franquia de 200 horas / mês.  
Valor da hora excedente R\$ 90,20

**2 – GARANTIA :** O equipamento ofertado possui garantia de disponibilidade mecânica de 94% sobre hora calendário.

**3- PERÍODO DE LOCAÇÃO:** 01(Um ) meses, podendo prorrogar ou antecipar desde que avise com 24 horas de antecedência.  
A Locação se inicia com a data da coleta do equipamento nas instalações da LOCADORA ( ou na data de emissão da nota fiscal de remessa por parte da LOCADORA ), encerrando-se na data efetiva de entrada da máquina nas instalações da LOCADORA.

**4 - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** Os valores decorrentes da medição mensal serão faturados pela LOCADORA, entre os dias 1(um) e 5(cinco) do mês subsequente ao trabalhado e cobrados da LOCATÁRIA no dia 15 do mesmo mês da fatura, ou término do aluguel contratado com prazo de 15 dias corridos para pagamento.

**5 – REAJUSTE :** Os valores citados nessa proposta serão corrigidos anualmente de acordo com a variação do IGPM ou outro índice que o substitua;

**6 - VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 (Trinta) dias.

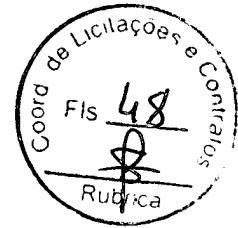
**7 - PRAZO DE ENTREGA:** 7 ( sete) dias após assinatura do contrato, salvo locação prévia.

**8 - LOCAL DE ENTREGA:** FOB Tratomaq Marituba – PA (\*).

Mobilização, desmobilização e transporte por conta do cliente.

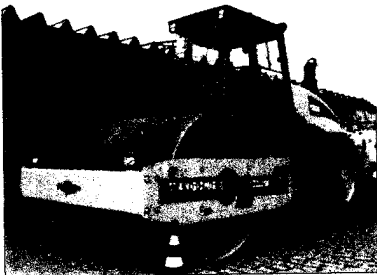
(\*) Para embarque e desembarque é necessária a utilização de prancha com rampa, plataforma ou caminhão Munck.

**9 - DADOS DA LOCADORA : TRATOMAQ RENTAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**  
Rod. BR 316, km 14, S/N. Anexo A ,Bairro Novo Horizonte , Marituba-Pará  
Complemento: Lote 14 Quadra B , Condomínio , Parque Verde  
CEP: 67200-000.  
CNPJ: 05.779.924/0001-51

**10 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTO:**

| ITEM | QD | MODELO | MOTORIZAÇÃO | PESO OPERAC | ANO  | NR PATRIMONIAL | TAMBOR(MM) | TRAÇÃO NO TAMBOR |
|------|----|--------|-------------|-------------|------|----------------|------------|------------------|
| 1    | 1  | YZ12G  | DIESEL      | 12T         | 2014 | TRT            | 1522/2130  | HIDRAULICA       |

(\*) folder com especificação técnica segue anexo.

**FOTO ILUSTRATIVA MODELO YZ12G****RESPONSABILIDADES****1. RESPONSABILIDADES DA LOCADORA**

- 1.1. Entrega Técnica e instruções de operação e manutenção;
- 1.2. Manutenções Preventivas múltiplas de 250 horas através de 1 visita mensal para todos os equipamentos ;
- 1.3. Manutenções corretivas de desgaste normal ;
- 1.4. Garantia disponibilidade mecânica de 94% sobre hora calendário;

- 1.5. Responsabilidade das obrigações de natureza civis, previdenciárias e trabalhistas sobre seus trabalhadores que prestarão serviços de manutenção ou operação do equipamento;
- 1.6. Garantia de disponibilidade do técnico para atendimento aos pedidos de manutenção em até 24 h.

**2. RESPONSABILIDADES DA LOCATÁRIA**

- 2.1. Fornecer operador treinado e habilitado;
- 2.2. Controlar horímetro e solicitar à LOCADORA, com 3 dias úteis de antecedência, as manutenções preventivas múltiplas de 250 horas;
- 2.3. Fazer o controle dos índices de CO nos equipamentos e no ambiente(máquinas com oxi catalizador).

- 2.4. Inspeção diária ou por troca de turno: limpeza do filtro de ar ;verificar e corrigir:níveis de lubrificantes de motor, transmissão, sistema hidráulico, freio, diferencial, comandos finais e líquido de arrefecimento (radiador);verificar e corrigir folgas decorrentes da operação

TRATOMAQ Tecnologia em Equipamentos Ltda  
Rodovia Br 316 sn lote 14 quadra b , Parque Verde - Marituba -Pará  
Pabx : 91-33424400 / Fax : 91-33424410  
Filial : Avenida Engenheiro Emiliano Macieira Km 14,5 sala 8 e 25 ,Pedrinhas - São Luiz -Maranhão.  
Fone/Fax : 98-32481769  
[www.tratomaq.com.br](http://www.tratomaq.com.br)

como discos ,pastilhas ou lonas de freio, calibragem dos pneus , reapertos em geral etc...

**2.5.** Lavagem (maquinas a combustão) , jato de ar sêco(máquinas elétricas) e lubrificação dos equipamentos, semanalmente;

**2.6.** Combustível de qualidade e Lubrificantes (exceto das preventivas);

**2.7.** Fazer esguero para o equipamento;

**2.8.** Componentes e peças de contato com o solo tais como pneus, dentes de caçamba e escarificador, lâminas, bordas cortantes, garfos;

**2.9.** Lâmpadas de faróis e lanternas, giroflex escovas, extintor de incêndio;

**2.10.** Manutenção corretiva de desgaste anormal (acidente, imperícia, negligência, etc.): consiste normalmente de cortes em pneus, limpeza do sistema de combustível (diesel ou gás), quebra de: garfos e dentes, retrovisores, faróis, lanternas, assento do operador, cintos de segurança, etc...

**2.11.** Disponibilizar em suas instalações uma área adequada às manutenções dos equipamentos, contendo lavador, compressor de ar e linhas de ar comprimido

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1.** A LOCATÁRIA ESTÁ CIENTE de que deverá utilizar a máquina de forma convencional e consagrada nos respectivos manuais para a qual foi projetada e construída, bem como fica a LOCATÁRIA ciente das características operacionais normais da máquina, conhecendo, entretanto, suas especificações técnicas, as quais não deverão ser ultrapassadas e nem afrontadas.

**3.2.** A LOCATÁRIA se compromete a conservar o equipamento como se de sua propriedade fosse, devendo devolvê-lo lavado, lubrificado e em perfeitas condições de pintura e lanternagem. Acordam as partes que na devolução do equipamento, por qualquer motivo, no ato será emitido pela LOCADORA, RELATÓRIO DE CHECAGEM E RECEBIMENTO do equipamento, sendo que, caso sejam constatados quaisquer avarias ou danos não condizentes com o desgaste natural por tempo de uso ( tais como maus tratos na lataria e chassis, arranhões na pintura , retrovisores quebrados , assento do operador quebrado , suporte do extintor quebrado , faróis e lanternas quebrados , par de garfos quebrado ,empeno do carro porta garfos, empeno do protetor de carga , empeno dos garfos, pneus cortados , ou quaisquer outros defeitos provocados por mau uso do

equipamento) ,a LOCADORA emitirá contra a LOCATÁRIA faturas adicionais para correção desses defeitos , com prazo para pagamento de 28 dias, encerrando-se a locação somente após aprovação do orçamento por parte da LOCATÁRIA.

**3.3.** AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS são múltiplas de 250 horas e serão efetuadas pelos técnicos da LOCADORA sem nenhum custo de mão de obra , deslocamento e materiais (filtros, correias e lubrificantes) para a LOCATÁRIA.

**3.4.** AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS DE DESGASTE NORMAL(\*) (discos de freio, buchas, rolamentos, ...) serão efetuadas pelos técnicos da LOCADORA sem nenhum custo de mão de obra e materiais. Os custos de deslocamento dos técnicos para atendimento fora da região metropolitana de Belém, no entanto, correrão por conta da LOCATÁRIA;

**3.5.** MANUTENÇÃO CORRETIVA ANORMAL(\*\*): as manutenções corretivas de desgaste anormal, causados por acidentes, imperícia, negligência, etc.... serão efetuadas pelos técnicos da LOCADORA e serão repassados integralmente à LOCATÁRIA, todos os custos envolvidos tais como, mão de obra, materiais e deslocamento.

### 4. PARA EFEITOS DE COBRANÇAS DOS ATENDIMENTOS CORRETIVOS

#### 4.1. DE DESGASTE NORMAL (\*):

- a. Taxa de deslocamento : **R\$ 3,53** por quilômetro viajado (de ida e volta).  
Essa taxa inclui taxa de quilometragem do veiculo e hora traslado do técnico.

#### 4.2. DE DESGASTE ANORMAL (\*\*):

- a. Taxa de deslocamento: **R\$ 3,53** por quilômetro viajado (de ida e volta);  
b. Mão de obra do técnico: **R\$ 190,00** por hora efetivamente trabalhada ou a disposição;  
c. Diária de estadia (hotel/refeição): **R\$ 300,00**.  
d. Peças conforme lista de preços do fabricante;  
e. Despesas de transporte de materiais caso necessário.

(\*A LOCADORA não realiza atendimentos mecânicos aos feriados e finais de semana (sábado e domingo). Caso os mesmos sejam solicitados, será cobrado hora extra conforme legislação trabalhista vigente.

(\*\*)Os valores dos atendimentos mecânicos serão faturados no ato do atendimento com prazo de pagamento para 28 dias. Horas extraordinárias serão cobradas conforme legislação vigente.

## 5. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A LOCADORA prestará serviços de Manutenção preventiva e corretiva no equipamento locado, de segunda a sexta feira, das 8 horas às 17 horas, descontado o tempo de viagem.

## 6. DESCONTO PARA MÁQUINA PARADA

6.1 Os descontos de máquina parada só serão aceitos nos casos de parada corretiva normal (ou seja, aquelas por culpa exclusivamente da LOCADORA) e somente em dias úteis desde que comprovado pela LOCATÁRIA a solicitação à LOCADORA, por e-mail com registro de confirmação. Tais descontos

decorrentes de glosas de medição do mês trabalhado, somente poderão ser abatidos da medição do mês subsequente, de forma que não cause atrasos na data de faturamento a ocorrer entre os dias 1(um) e 5 (cinco).

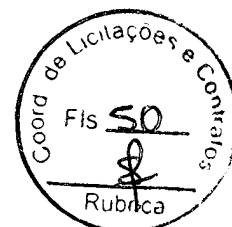
## 7. ACIDENTES OCORRIDOS

7.1 Quaisquer acidentes ocorridos com as máquinas locadas ou por elas causados a terceiros, desde a retirada até a efetiva devolução e recebimento pela LOCADORA, serão de

exclusiva responsabilidade da LOCATÁRIA, com fundamentos no Código Civil Brasileiro, excluída a LOCADORA de quaisquer indenizações, seja a que título for.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente



**Renan Dourado**  
**Gerente Comercial Tratomaq**  
Rod. BR 316, KM 14 S/N  
Parque Verde – Marituba - PA  
Fone: (91) 3342-4400/4412 / 98417-1906  
E-mail: renandourado@tratomaq.com.br

**AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE**  
**PREFEITURA DE MARITUBA**



Célia Cristina Reis  
Comercial Tratomaq

Tel.: 91 8412-7410 / 3342-4412  
E-mail: vendas@tratomaq.com.br

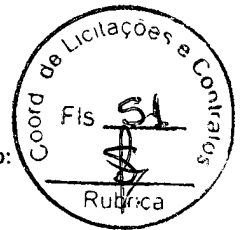
Data: 19/10/2018  
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
A/C: GONZAGA  
Tel.: (091) 3256-2100 RAMAL 208, 98136-8937  
E-mail: comprasmarituba@gmail.com

DADOS ADICIONAIS DO CLIENTE:

**PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL DE ALUGUEL DE MOTONIVELADORA**

**ITEM 4**

Em resposta à solicitação, segue cotação para locação de PÁ CARREGADEIRA, conforme condições e modelo abaixo:



**CONDIÇÕES GERAIS DA OFERTA**

| 1 – VALOR DE ALUGUEL MENSAL COM 1 VISITA MENSAL PREVENTIVA   |            |                |                      |
|--|------------|----------------|----------------------|
| DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL          |
| MOTONIVELADORA MODELO PY160G,<br>EQUIPADA COM MOTOR DIESEL CUMMINS<br>, PESO OPERACIONAL 13,65 TONELADAS,<br>LAMINA 3.650 MM DE LARGURA POR 650<br>MM DE ALTURA, 7 VELOCIDADES A FRENTE<br>E 4 A RÉ, FREIO A DISCO NAS 4 RODAS,<br>PNEUS MEDIDA 17,5 X 25. | 01         | R\$ 24.610,00  | R\$ 24.610,00        |
| <b>Total</b>   | <b>01</b>  |                | <b>R\$ 24.610,00</b> |

(\*) **FRANQUIA:** O valor descrito acima é referente à franquia de 200 horas / mês.

Valor da hora excedente R\$ 153,81.

**2 – GARANTIA:** O equipamento ofertado possui garantia de disponibilidade mecânica de 94% sobre hora calendário.

**3 – PERÍODO DE LOCAÇÃO:** 01 (Um) meses, podendo prorrogar ou antecipar desde que avise com 24 horas de antecedência.

A locação se inicia com a data da coleta do equipamento nas instalações da LOCADORA (ou na data de emissão da nota fiscal de remessa por parte da LOCADORA), encerrando-se na data efetiva de entrada da máquina nas instalações da LOCADORA.

**4 – CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** Os valores decorrentes da medição mensal serão faturados pela LOCADORA, entre os dias 1(um) e 5(cinco) do mês subsequente ao trabalhado e cobrados da LOCATÁRIA no dia 15 do mesmo mês da fatura, ou término do aluguel contratado com prazo de 15 dias corridos para pagamento.

**5 – REAJUSTE:** Os valores citados nessa proposta serão corrigidos anualmente de acordo com a variação do IGPM ou outro índice que o substitua;

**6 – VALIDADE DA PROPOSTA:** 30 (Trinta) dias.

**7 – PRAZO DE ENTREGA:** 7 (sete) dias após assinatura do contrato, salvo locação prévia.

**8 – LOCAL DE ENTREGA:** FOB Tratomaq Marituba – PA (\*).

Mobilização, desmobilização e transporte por conta do cliente.

**TRATOMAQ** Tecnologia em Equipamentos Ltda  
Rodovia Br 316 sn lote 14 quadra b, Parque Verde - Marituba -Pará  
Pabx : 91-33424400 / Fax : 91-33424410  
Filial : Avenida Engenheiro Emiliano Macieira Km 14,5 sala 8 e 25 ,Pedrinhas - São Luiz -Maranhão.  
Fone/Fax : 98-32481769  
[www.tratomaq.com.br](http://www.tratomaq.com.br)

(\*) Para embarque e desembarque é necessária a utilização de prancha com rampa, plataforma ou caminhão Munck.

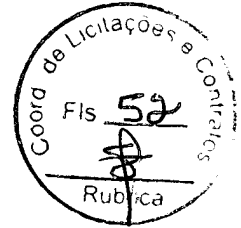
**9 - DADOS DA LOCADORA : TRATOMAQ RENTAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Rod. BR 316, km 14, S/N. Anexo A ,Bairro Novo Horizonte , Marituba-Pará

Complemento: Lote 14 Quadra B , Condomínio , Parque Verde

CEP: 67200-000.

CNPJ: 05.779.924/0001-51

**10 - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTO:**

| ITEM | QD | MODELO | MOTORIZAÇÃO | PESO OPERAC | ANO  | NR PATRIMONIAL | LAMINA(MM) | FREIO   |
|------|----|--------|-------------|-------------|------|----------------|------------|---------|
| 1    | 1  | PY160G | DIESEL      | 13,65T      | 2014 | TRT            | 3650/650   | A DISCO |

(\*) folder com especificação técnica segue anexo.

**FOTO ILUSTRATIVA MODELO PY160G****RESPONSABILIDADES****1. RESPONSABILIDADES DA LOCADORA**

- 1.1. Entrega Técnica e instruções de operação e manutenção;
- 1.2. Manutenções Preventivas múltiplas de 250 horas através de 1 visita mensal para todos os equipamentos ;
- 1.3. Manutenções corretivas de desgaste normal ;
- 1.4. Garantia disponibilidade mecânica de 94% sobre hora calendário;
- 1.5. Responsabilidade das obrigações de natureza civis, previdenciárias e trabalhistas sobre seus trabalhadores que prestarão serviços de manutenção ou operação do equipamento;
- 1.6. Garantia de disponibilidade do técnico para atendimento aos pedidos de manutenção em até 24 h.

**2. RESPONSABILIDADES DA LOCATÁRIA**

- 2.1. Fornecer operador treinado e habilitado;
- 2.2. Controlar horímetro e solicitar à LOCADORA, com 3 dias úteis de antecedência, as manutenções preventivas múltiplas de 250 horas;
- 2.3. Fazer o controle dos índices de CO nos equipamentos e no ambiente(máquinas com oxi catalizador).
- 2.4. Inspeção diária ou por troca de turno: limpeza do filtro de ar ;verificar e corrigir:níveis de lubrificantes de motor, transmissão, sistema hidráulico, freio, diferencial, comandos finais e líquido de arrefecimento (radiador);verificar e corrigir folgas decorrentes da operação como discos ,pastilhas ou lonas de freio, calibragem dos pneus , reapertos em geral etc...
- 2.5. Lavagem (maquinas a combustão) , jato de ar seco(máquinas elétricas) e lubrificação dos equipamentos, semanalmente;

**TRATOMAQ** Tecnologia em Equipamentos Ltda

Rodovia Br 316 sn lote 14 quadra b , Parque Verde - Marituba -Pará

Pabx : 91-33424400 / Fax : 91-33424410

Filial : Avenida Engenheiro Emiliano Macieira Km 14,5 sala 8 e 25 ,Pedrinhas - São Luiz -Maranhão.

Fone/Fax : 98-32481769

[www.tratomaq.com.br](http://www.tratomaq.com.br)

- 2.6. Combustível de qualidade e Lubrificantes (exceto das preventivas);
- 2.7. Fazer seguro para o equipamento;
- 2.8. Componentes e peças de contato com o solo tais como pneus, dentes de caçamba e escarificador, lâminas, bordas cortantes, garfos;
- 2.9. Lâmpadas de faróis e lanternas, giroflex ,retrovisores, cintos de segurança ,motor de arranque exceto escovas, extintor de incêndio;

- 2.10. Manutenção corretiva de desgaste anormal (acidente, imperícia, negligência, etc.): consiste normalmente de cortes em pneus, limpeza do sistema de combustível (diesel ou gás), quebra de: garfos e dentes, retrovisores, faróis, lanternas, assento do operador, cintos de segurança, etc...
- 2.11. Disponibilizar em suas instalações uma área adequada às manutenções dos equipamentos, contendo lavador, compressor de ar e linhas de ar comprimido

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A LOCATÁRIA ESTÁ CIENTE de que deverá utilizar a máquina de forma convencional e consagrada nos respectivos manuais para a qual foi projetada e construída, bem como fica a LOCATÁRIA ciente das características operacionais normais da máquina, conhecendo, entretanto, suas especificações técnicas, as quais não deverão ser ultrapassadas e nem afrontadas.
- 3.2. A LOCATÁRIA se compromete a conservar o equipamento como se de sua propriedade fosse, devendo devolvê-lo lavado, lubrificado e em perfeitas condições de pintura e lanternagem. Acordam as partes que na devolução do equipamento, por qualquer motivo, no ato será emitido pela LOCADORA, RELATÓRIO DE CHECAGEM E RECEBIMENTO do equipamento, sendo que, caso sejam constatados quaisquer avarias ou danos não condizentes com o desgaste natural por tempo de uso ( tais como maus tratos na lataria e chassis, arranhões na pintura , retrovisores quebrados , assento do operador quebrado , suporte do extintor quebrado , faróis e lanternas quebrados , par de garfos quebrado ,empeno do carro porta garfos, empeno do protetor de carga , empeno dos garfos, pneus cortados , ou quaisquer outros defeitos provocados por mau uso do

equipamento) ,a LOCADORA emitirá contra a LOCATÁRIA faturas adicionais para correção desses defeitos , com prazo para pagamento de 28 dias, encerrando-se a locação somente após aprovação do orçamento por parte da LOCATÁRIA.

3.3. AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS são múltiplas de 250 horas e serão efetuadas pelos técnicos da LOCADORA sem nenhum custo de mão de obra , deslocamento e materiais (filtros, correias e lubrificantes) para a LOCATÁRIA.

3.4. AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS DE DESGASTE NORMAL(\*) (discos de freio, buchas, rolamentos, ...) serão efetuadas pelos técnicos da LOCADORA sem nenhum custo de mão de obra e materiais. Os custos de deslocamento dos técnicos para atendimento fora da região metropolitana de Belém, no entanto, correrão por conta da LOCATÁRIA;

3.5. MANUTENÇÃO CORRETIVA ANORMAL(\*\*): as manutenções corretivas de desgaste anormal, causados por acidentes, imperícia, negligência, etc.... serão efetuadas pelos técnicos da LOCADORA e serão repassados integralmente à LOCATÁRIA, todos os custos envolvidos tais como, mão de obra, materiais e deslocamento.

### 4. PARA EFEITOS DE COBRANÇAS DOS ATENDIMENTOS CORRETIVOS

#### 4.1. DE DESGASTE NORMAL (\*):

- a. Taxa de deslocamento : R\$ 3,53 por quilômetro viajado (de ida e volta).  
Essa taxa inclui taxa de quilometragem do veículo e hora traslado do técnico.

#### 4.2. DE DESGASTE ANORMAL (\*\*):

- a. Taxa de deslocamento: R\$ 3,53 por quilômetro viajado (de ida e volta);
- b. Mão de obra do técnico: R\$ 190,00 por hora efetivamente trabalhada ou a disposição;
- c. Diária de estadia (hotel/refeição): R\$ 300,00.
- d. Peças conforme lista de preços do fabricante;
- e. Despesas de transporte de materiais caso necessário.

(\*)A LOCADORA não realiza atendimentos mecânicos aos feriados e finais de semana (sábado e domingo). Caso os mesmos sejam solicitados, será cobrado hora extra conforme legislação trabalhista vigente.

(\*\*)Os valores dos atendimentos mecânicos serão faturados no ato do atendimento com prazo de pagamento para 28 dias. Horas extraordinárias serão cobradas conforme legislação vigente.

**5. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA**

A LOCADORA prestará serviços de Manutenção preventiva e corretiva no equipamento locado, de segunda a sexta feira, das 8 horas às 17 horas, descontado o tempo de viagem.

**6. DESCONTO PARA MÁQUINA PARADA**

6.1 Os descontos de máquina parada só serão aceitos nos casos de parada corretiva normal (ou seja, aquelas por culpa exclusivamente da LOCADORA) e somente em dias úteis desde que comprovado pela LOCATÁRIA a solicitação à LOCADORA, por e-mail com registro de confirmação. Tais descontos

decorrentes de glosas de medição do mês trabalhado, somente poderão ser abatidos da medição do mês subsequente, de forma que não cause atrasos na data de faturamento a ocorrer entre os dias 1(um) e 5 (cinco).

**7. ACIDENTES OCORRIDOS**

7.1 Quaisquer acidentes ocorridos com as máquinas locadas ou por elas causados a terceiros, desde a retirada até a efetiva devolução e recebimento pela LOCADORA, serão de

exclusiva responsabilidade da LOCATÁRIA, com fundamentos no Código Civil Brasileiro, excluída a LOCADORA de quaisquer indenizações, seja a que título for.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente

---

**Renan Dourado**  
**Gerente Comercial Tratomaq**  
Rod. BR 316, KM 14 S/N  
Parque Verde – Marituba - PA  
Fone: (91) 3342-4400/4412 / 98417-1906  
E-mail: renandourado@tratomaq.com.br

---

**AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**